



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. nº 24/2013, DE PRESTAÇÃO DE serviços DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua 135, nº 187, Quadra 47, Lote 50, Setor Marista, Goiânia/GO CEP 74.180-020, telefone (62) 3237-3400 e (62) 3281-7944, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.484/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora-Executiva, **Helena Barbosa Machado Ribeiro**, RG nº 0471 9ª Região GO/TO - CRP e CPF nº 125.998.401-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02111/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo suprimir 5 (cinco) postos de trabalho, sendo 3 (três) postos de secretário nível I e 2 (dois) postos de secretário nível II, na forma do Anexo A.

Parágrafo primeiro – As alterações quantitativas consignadas no *caput* resultam no decréscimo de **5,50%** (cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo segundo - Considerando as alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo e nos anteriores houve o decréscimo total de **23,86%** (vinte e três vírgula oitenta e seis por cento) e acréscimo total de **2,28%** (dois vírgula vinte e oito por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas às alterações do contrato em epígrafe passa a ser de **R\$ 627.997,64** (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensal e de **R\$ 7.535.971,76** (sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) anual, com vigência a partir data da assinatura deste aditivo, na forma do Anexo A.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2017NE000516 e 2017NE000517, de 14/07/2017, devidamente apropriadas no elemento de despesa

3.3.90.37, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n.11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

Helena Barbosa Machado Ribeiro

Diretora-Executiva

ANEXO "A-I" DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

PLANILHA	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
ago/17	19	3	4	4	1	176
set/17	15	5	5	5	0	160
out/17	17	4	4	6	0	168
nov/17	15	4	4	6	1	152
dez/17	15	4	5	6	1	152
jan/18	18	4	4	5	0	176
fev/18	14	4	4	5	1	141
mar/18	15	4	5	5	2	152
abr/18	17	4	3	6	0	168
mai/18	17	4	4	6	0	168
jun/18	16	5	5	4	0	168
jul/18	18	4	4	5	0	176
Total de horas anuais						1957

ANEXO "A-II" DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
SECRETARIADO NÍVEL I	4.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.076,09
SECRETARIADO NÍVEL II	4.076,09	271,73	0,00	0,00	0,00	4.347,82

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
SECRETARIADO NÍVEL I	10,00	22,00	244,56	0,00	29,50	649,00
SECRETARIADO NÍVEL II	10,00	22,00	244,56	0,00	29,50	649,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
SECRETARIADO NÍVEL I	649,00
SECRETARIADO NÍVEL II	649,00

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0890
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2000
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3000
Total		71,8200
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		0,2600%	
DESPESA		0,5519%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS/COFINS		De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	3,720%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,720%
BDI	10,45%		

ANEXO "A-III" DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

SECRETARIADO

PLANILHA RESUMO - VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO											
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
SECRETARIADO NIVEL I	40	32	4.076,09	649,00	71.8200	10,45%	8.451,87	101.422,44	51.8255	270.459,84	3.245.518,08
SECRETARIADO NIVEL II	40	38	4.347,82	649,00	3.122,60	848,12	8.967,53	107.610,36	54.9874	340.766,14	4.089.193,68
TOTAL		70								611.225,98	7.334.711,76

LEGENDA		QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS -
QHS	Jornada de trabalho	
QPT	Quantidade de postos de trabalho	
MOD1	Remuneração	
MOD2	Benefícios mensais e diários	
MOD3	Insumos Diversos	
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas	
MOD5	Custos Indiretos	
VUM	Valor unitário mensal	
VUA	Valor unitário anual	
VHS	Valor da hora de serviço	
VTM	Valor Total Mensal	
VTA	Valor Total Anual	

CUSTO TOTAL	
Valor Anual Estimado	7.334.711,76
Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Diárias e Passagens (não pode ser alterado)	53.000,00
(**) Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Plano de Saúde	142.800,00
(***) Valor Anual Estimado para Auxílio Morte/Funeral	1.260,00
(****) Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Assistência Odontológica	4.200,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.535.971,76

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anual, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA BARBOSA MACHADO RIBEIRO**, Usuário Externo, em 13/12/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA**, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 13/12/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0385544** e o código CRC **1B221CF3**.
